

#### Ata n.º 4

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Secundária de Paços de Ferreira, sita na Rua da Escola Secundária de Paços de Ferreira, 43, 4590-894 Paços de Ferreira, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de um trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Paços de Ferreira, destinado ao exercício de funções na Escola Secundária de Paços de Ferreira, na carreira e categoria de técnico superior - Técnico de Educação Social, com o código OE202606/0478, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o aviso n.º 13535/2026/2, do Diário da República n.º 106, 2.ª série, de dois de junho de 2026, aberto na sequência do despacho da Diretora da Escola Secundária de Paços de Ferreira, de vinte e sete de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Manuel Joaquim Ferreira Ventura, Psicólogo e Membro Permanente da EMAEI; 1.º Vogal efetivo – Francisco Miguel Saraiva Fino, Adjunto da Diretora da Escola Secundária de Paços de Ferreira e membro permanente da EMAEI; 2.º Vogal efetivo - Angelina Maria Rodrigues de Almeida Pinto, Coordenadora dos Diretores de Turma do ensino secundário, cursos científico-humanísticos, e membro permanente da EMAEI.

A presente reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

Ponto um - Elaboração das listas definitivas de admitidos e excluídos ao procedimento concursal;

Ponto dois – Elaboração da lista dos resultados do primeiro método de avaliação.

Relativamente ao ponto um, o júri procedeu à elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, com indicação, no caso destes últimos, dos motivos da exclusão, terminado que foi o prazo de audiência dos interessados no dia vinte de julho de dois mil e vinte e seis. Foi analisado, individualmente, o conteúdo dos formulários enviados ao júri pelos candidatos durante o período referido, assim como os documentos anexados. A decisão do júri de exclusão dos candidatos

apoiou-se na observância estrita das disposições constantes no ponto 13 do Aviso n.º 1/2026, com especial destaque para o ponto 13.5, alínea a). As listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão publicadas na página eletrónica da Escola Secundária de Paços de Ferreira e afixadas em lugar público e visível, nas instalações da Escola Secundária de Paços de Ferreira, no dia desta reunião.

No que diz respeito ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri analisou a documentação apresentada pelos candidatos que declararam vínculo de emprego público. Estes enquadraram-se em duas situações distintas, a seguir enumeradas:

1. Candidatos com vínculo de emprego público a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, que entregaram declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem onde se encontram, de momento, a exercer funções, na qual constam, de forma inequívoca a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas; as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação e ainda a caracterização e descrição das funções que se encontram a exercer. Estes candidatos reúnem, desta forma, todos os dados necessários para se poder proceder à avaliação curricular;

2. Candidatos com vínculo de emprego público, mas que não se encontram a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Estes candidatos, embora admitidos a concurso, não serão elegíveis para os métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP - avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, devendo aplicar-se-lhes os métodos previstos no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, isto é, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, sem prejuízo da aplicação de método facultativo previsto no aviso de abertura, nomeadamente a entrevista de avaliação de competências. De acordo com o disposto anteriormente, o júri entendeu aplicar, adicionalmente, o método facultativo de entrevista de avaliação de competências aos candidatos cujo perfil se enquadra neste ponto, observando o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

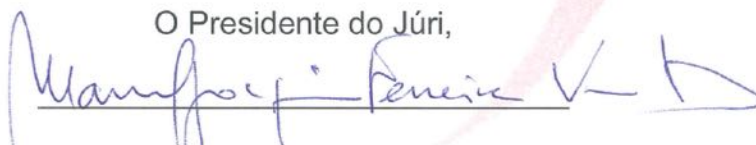
De acordo com estas informações, o júri passou a elaborar uma lista dos resultados da aplicação do primeiro método de avaliação, a saber, avaliação curricular e prova de conhecimentos. Este documento será publicado na página eletrónica da Escola Secundária de Paços de Ferreira e afixado em lugar público e visível, nas instalações da Escola Secundária de Paços de Ferreira, no dia desta reunião.

Por último, determinou-se que o primeiro grupo de candidatos, por ordem decrescente de classificação, será convocado para a entrevista de avaliação de competências, por aplicação faseada dos métodos de seleção prevista no aviso de abertura do concurso e na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos serão convocados através de correio eletrónico, com a antecedência de cinco dias úteis, com a indicação do dia, hora e local para a realização deste método, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

Paços de Ferreira, 22 de julho de 2026.

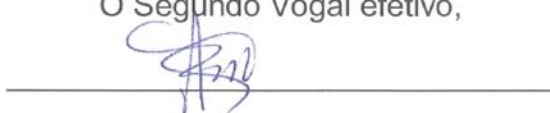
O Presidente do Júri,

  
(Manuel Joaquim Ferreira Ventura)

O Primeiro Vogal efetivo,

  
(Francisco Miguel Saraiva Fino)

O Segundo Vogal efetivo,

  
(Angelina Maria Rodrigues de Almeida Pinto)